

**FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO DE RUBIATABA**  
**CURSO DE DIREITO**

**JOÃO MARCOS DE ANDRADE FERREIRA**

**A CONSTITUCIONALIDADE DA UTILIZAÇÃO DE MAUS  
ANTECEDENTES COMO PREJUDICIAIS NA DOSIMETRIA DA PENA**

**RUBIATABA/GO**

**2015**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO DE RUBIATABA**  
**CURSO DE DIREITO**

**JOÃO MARCOS DE ANDRADE FERREIRA**

**A CONSTITUCIONALIDADE DA UTILIZAÇÃO DE MAUS  
ANTECEDENTES COMO PREJUDICIAIS NA DOSIMETRIA DA PENA**

Monografia apresentada à FACER – Faculdades,  
Unidade Rubiataba, como requisito para a obtenção  
do grau de Bacharel em Direito, sob a orientação da  
Professora Especialista Nalim Rodrigues Ribeiro  
Almeida da Cunha.

D E ACORDO E RECOMENDADO PARA A BANCA

---

Professora Orientadora

RUBIATABA/GO

2015

FOLHA DE APROVAÇÃO

JOÃO MARCOS DE ANDRADE FERREIRA

**A CONSTITUCIONALIDADE DA UTILIZAÇÃO DE MAUS  
ANTECEDENTES COMO PREJUDICIAIS NA DOSIMETRIA DA PENA**

COMISSÃO JULGADORA

MONOGRAFIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE BACHAREL EM DIREITO PELA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO DE RUBIATABA.

RESULTADO: \_\_\_\_\_

---

Professora Especialista Nalim Rodrigues Ribeiro Almeida da Cunha

Orientadora

---

Professor Especialista Luiz Fernando Alves Chaves

---

Professora Especialista Fabiana Savini Bernardes Pires de Almeida Resende

Rubiataba/GO, 2015.

## **DEDICATÓRIA**

Primeiramente, dedico este trabalho monográfico a Deus, pois me proporcionou o milagre da vida. Em seguida, decido à Nossa Senhora Aparecida, a qual me colocou em seu colo e me fez filho durante as peripécias que o mundo me apresentou. Outrossim, mas de modo especial, dedico aos meus pais, Silvando e Maria Aparecida, a minha razão de existir, o oxigênio que move minha vida, e que não mediram esforços para me ajudar em todos os momentos difíceis, principalmente no tão sonhado curso superior. Dedico, ainda, ao meu afilhado Arthur, que com seu nascimento renovou minhas energias e me fez sentir um amor até então desconhecido. Por fim, dedico este trabalho a todos os meus amigos, na verdadeira expressão da palavra, com os quais adquiri inúmeros conhecimentos e, com certeza, vivi alguns dos melhores momentos de minha existência.

## **AGRADECIMENTOS**

Em proêmio, agradeço a Deus pela oportunidade de vivenciar momentos inesquecíveis, dentre eles o curso de Direito. Agradeço aos meus pais que me educaram com tamanha sabedoria e, ainda, pelos esforços empreendidos, pelos sorrisos e conselhos compartilhados, bem como quando me abraçaram e me deram carinho nos dias nebulosos. Agradeço, ainda, aos meus padrinhos, que tiveram papel essencial em minha vida. Ademais, agradeço àqueles familiares que me apoiaram durante os cinco últimos anos, meus tios, tias, primos e primas, sempre me animando para continuar a batalha. Por derradeiro, e com imensa honra, agradeço à minha orientadora, Professora Especialista Nalim, que ao me aceitar como orientando me fez perceber quão grande educadora é, além, é claro, de tê-la como exemplo de profissional, e que durante a confecção deste trabalho não poupou esforços para me ajudar a concretizá-lo. Pois, com maestria, teve paciência e discernimento para me conduzir pelos caminhos da pesquisa científica, não se esquivando, em momento algum, da missão que assumimos conjuntamente.

“É preferível prevenir os delitos a ter de puni-los; e todo legislador sábio deve antes procurar impedir o mal que repará-lo, pois uma boa legislação não é mais do que a arte de proporcionar aos homens a maior soma de bem-estar possível e livrá-los de todos os pesares que se lhes possam causar, conforme o cálculo dos bens e dos males desta existência”.

(Cesare Beccaria, Dos Delitos e das Penas, p. 101)

**RESUMO:** No presente trabalho busca-se analisar a constitucionalidade da utilização de inquéritos policiais e ações penais em curso como prejudiciais à conduta social e à personalidade do agente, circunstâncias estas inseridas no artigo 59 do Código Penal e verificadas na Primeira Fase da Dosimetria da Pena. Surgindo a possibilidade de agravar a pena-base do acusado, mesmo diante da proibição descrita pelo Enunciado nº 444 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça. Então, diante do ordenamento jurídico atual que impera em nosso País e, ainda, da enorme discussão que sondava a matéria, viu-se a necessidade de aprofundamento no tema. Sendo assim, lançando mão do método de compilação bibliográfica e da técnica hipotético-dedutiva, sopesam-se argumentos referentes à relevância e constitucionalidade da atitude dos magistrados em considerar tais fatos como prejudiciais ao imputado, não se esquivando do entendimento do Supremo Tribunal Federal acerca do tema.

**Palavras-chave:** constitucionalidade, prejudiciais, dosimetria da pena, presunção de inocência.

**ABSTRACT:** In this work we try to analyze the constitutionality of the use of the police investigations and criminal actions in progress as being harmful to the social conduct and to the agent's personality, these circumstances inserted in the Article 59 of the Penal Code and verified in the First Phase of the Penalty. Raising the possibility of aggravating the accused's penalty-base, even in the face of the prohibition described by the Wording No. 444 of the Superior Court of Justice. Then, before the current legal order prevailing in our Country, and yet, the big discussion that sounded out the matter, we saw the need for deepening the theme. Thus, by utilizing the method of bibliographic compilation and the hypothetical-deductive technique, it is balanced arguments concerning the relevance and constitutionality of the judges' attitude to consider such facts as harmful to the charged one, not dodging the understanding of the Federal Supreme Court about the theme.

**Keywords:** constitutionality, harmful legal circumstances, penalty, presumption of innocence.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SÍMBOLOS

Art. – Artigo

CRFB – Constituição da República Federativa do Brasil

CPC – Código de Processo Civil

CP – Código Penal

HC – Habeas Corpus

nº - Número

p. – Página

RE – Recurso Extraordinário

STF – Supremo Tribunal Federal

STJ – Superior Tribunal de Justiça

TJMG – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TJSC – Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

§ - Parágrafo

III – 3º

XLVI – 46

LVII – 57

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>1 – DA DOSIMETRIA DA PENA.....</b>	<b>13</b>
1.1. Considerações Iniciais – Aspectos Principiológicos sobre a Dosimetria da Pena .....	13
1.2. Da Aplicação da Pena Base e os Parâmetros Legais .....	16
1.3. Dos Maus Antecedentes .....	18
<b>2 – DOS MAUS ANTECEDENTES COMO PREJUDICIAIS NA DOSIMETRIA DA PENA.....</b>	<b>24</b>
<b>3 – DA UTILIZAÇÃO DE MAUS ANTECEDENTES COMO PREJUDICIAIS NA DOSIMETRIA DA PENA.....</b>	<b>35</b>
3.1. Da Repercussão Geral do Recurso Extraordinário nº 591.054.....	38
3.1.1. Considerações Gerais sobre a Repercussão Geral .....	39
3.1.2. Do Recurso Extraordinário nº 591.054 do Estado de Santa Catarina .....	40
3.1.3. Da Possível Mudança de Entendimento do Supremo Tribunal Federal .....	47
<b>4 – CONCLUSÃO.....</b>	<b>49</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>52</b>